



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

Edição Nº 667 | 5 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 086/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024. 1

DECRETO Nº 088/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024. 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0156/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024. 4

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 062/2024. ...
4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 086/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Convocação para Posse, os Aprovados no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 084/2024, de 28 de junho de 2024, publicado na edição nº 665, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 085/2024, de 01 de julho de 2024, publicado na edição nº 666, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação dos

Aprovados no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados e nomeados por meio do Decreto Municipal nº 084/2024, de 28 de junho de 2024, publicado na edição nº 665, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO e Decreto Municipal nº 085/2024, de 01 de julho de 2024, publicado na edição nº 666, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, formalizar requerimento dirigido a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, que receberá os referidos documentos na Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Manoel Matos, nº 210, Bairro Centro, Sampaio/TO, nos horário de 08h às 12h, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelos candidatos relacionados no ANEXO I deste Decreto, e que atenderão ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

Parágrafo único. Nos termos do Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- II - Original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- III - Comprovante do PIS/PASEP;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Original e cópia autenticada do título de eleitor;
- VI - Certidão negativa de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou documento oficial equivalente eleitorais;
- VII - Original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- X - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (ANEXO II);
- XI - Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público em qualquer das esferas de Governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como se recebe ou não outro benefício previdenciário relativo a cargo ou emprego público (ANEXO III);
- XII - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (ANEXO IV);
- XIII - Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos do

cargo, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e cópia autenticada;

XIV - Original e cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe para os cargos de nível superior, quando exigido como requisito do cargo pelo Edital;

XV - Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual e Justiça Federal;

XVI - Comprovante de titularidade de conta bancária banco Bradesco;

XVII - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos juntamente com cópia do CPF;

XVIII - Comprovante de aproveitamento do curso introdutório de formação inicial, exigível para os cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde;

XIX - Apresentar Carteira de Vacina atualizada.

Art. 2º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos convocados, a Comissão do Concurso Público efetuará a convocação destes candidatos para a realização da perícia médica, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da perícia, onde será especificado, por ordem de entrega, a data, local, horário de comparecimento e cópia da lista de exames médicos a serem apresentados, nos termos do Edital.

Art. 3º A fim de complementar o disposto no item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos convocados, quando da realização da perícia médica.

§ 1º Os candidatos convocados deverão, quando da realização da perícia médica, apresentar os seguintes exames médicos atualizados:

I - Hemograma Completo;

II - Glicemia em jejum;

III - TGO;

IV - TGP;

V - Uréia;

VI - Creatinina;

VII - Urina Tipo 1;

VIII - Raio-x do Tórax PA com Laudo.

Parágrafo único. Aos candidatos convocados com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, deverão apresentar, além dos exames acima relacionados, os seguintes exames médicos:

I - Eletrocardiograma;

II - PSA (candidatos do sexo masculino);

III - Mamografia (candidatas do sexo feminino).

Art. 4º O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 5º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 6º O Município de Sampaio/TO coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este ato.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: F102 – PMS – AUXILIAR OPERACIONAL – ZELADOR (A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002550	ROSIVANIA PEREIRA VIDAL	1º	77,00
0005750	CIDILENE BARBOZA BEZERRA	2º	76,00
0007560	RAYLANE RODRIGUES DE MORAIS	3º	76,00

CARGO: M201 – PMS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0004130	JAÍNE DA SILVA BARROS	1º	96,00
0004460	EDUARDO VINICIUS MARINHO SOUSA	2º	88,00
0010720	SILVAN FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	3º	82,00

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA POSSE

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____,

_____, nº _____, Bairro _____, em _____, declaro, para fins de posse no cargo _____ de _____,

da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, que não respondo a processo nem estou cumprindo sanções por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrital.

Declaro ainda que a informação apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais e legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO EM QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO, EXCETUADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO SE RECEBE OU NÃO OUTRO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Sampaio/TO, em ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Sampaio/TO.

ANEXO V
REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam incalculáveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

Sampaio/TO, em ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Sampaio/TO, em ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECRETOS

DECRETO Nº 088/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração da Coordenadora de Segurança do Trabalho, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. LUCYLENE FREITAS COSTA, inscrita no CPF sob nº 017.886.661-00, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0156/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Afastamento a Servidores que se especifica, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições.

RESOLVE:

Art. 1º Concede afastamento aos servidores efetivos a partir de 02/07/2024, sendo:

I - ELIVAN BARBOSA SOUSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 000012;

II - JOAO BATISTA NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, matrícula nº 000084;

III - MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA, matrícula nº 000027;

IV - MANOEL DE MORAIS, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 000001.

Art. 2º Fica estes servidores condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 062/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 062/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de um 01 (um) Motor de Popa com potência de 15 HP, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.sampaio.to@gmail.com até 05 de julho de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Dara Cardoso Lima
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
